



## Município de Alcácer do Sal

Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística  
GAV-Gabinete de Apoio à Vereação

---

### DESPACHO N.º 01/2024

Considerando que:

- a) O atual regime da Urbanização e Edificação, publicado pelo D.L. n.º 555/99, de 16 de dezembro, republicado pelo D.L. n.º 136/2014, de 9 de setembro, estipula que é da competência da Câmara Municipal nomear três técnicos para a realização de vistorias consagradas nos artigos 65º e 90º, sendo que nestes casos, dois técnicos devem ter a habilitação legal para ser autor de projeto, correspondente à obra objeto de vistoria, segundo o regime de qualificação profissional dos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projetos;
- b) Para além destas vistorias, contempla ainda aquele diploma legal, no seu artigo 87º, conjugado com os artigos 394º, 395º e 398º todos os CCP, que a receção provisória e definitiva de obras de urbanização deverá ser efetuada através de vistoria e a elaboração do respetivo auto;
- c) A Câmara Municipal, por deliberação de 15.10.2021, delegou no Sr. Presidente, que por sua vez subdelegou em mim, através do despacho n.º 12/GAP/2021, de 15 de outubro, as competências supra referidas, pelo que

**DETERMINO QUE:**

1. São nomeados para constituir as comissões de vistorias, a que se refere o n.º 2 do artigo 65º, n.º 2 do artigo 87º e n.º 1 do artigo 90º, todos do RJUE, e de acordo com as suas competências, os seguintes trabalhadores do Município:



«MORADA»  
Tel: «TELEFONE» - Fax: «FAX»  
«EMAIL»

- António Seco, Eng.<sup>º</sup> Civil da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos;

- Joana Grilo, Arq.<sup>a</sup> Paisagista, da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística;

- Mário Conceição, Arq.<sup>º</sup> da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística;

- Renato Neves, Eng.<sup>º</sup> Civil da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística

- Marília Hipólito, Arq.<sup>a</sup> da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística;

- Sofia Massano, Arq.<sup>a</sup> da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística;

- Ana Manuel, Arq.<sup>a</sup> da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística;

- Inês Torres, Médica Veterinária do Gabinete Veterinário;

- Alexandra Simões Arq.<sup>º</sup> da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística;

- Duarte Sardo, Arq.<sup>º</sup> da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística;

- Miguel Ramos, Arq.<sup>º</sup> da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística;

- Sofia Faria, Arq.<sup>a</sup> da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística;

- Edgar Costa, Eng.<sup>º</sup> do Ambiente da Divisão Mobilidade e Obras Municipais;

- João Monteiro, Eng.<sup>º</sup> de Recursos Hídricos da Divisão de Mobilidade e Obras Municipais;

2. A designação dos técnicos a integrar cada vistoria far-se-á processo a processo, de acordo com as especificações de cada processo, com a indicação de três efetivos e dois suplentes;
3. Poderão ainda ser convocadas entidades externas para a realização das vistorias, caso a legislação assim o exija.
4. O presente despacho revoga o meu despacho n.<sup>º</sup> 01/2023, de 26 de janeiro de 2023.

Alcácer do Sal, 21 de outubro de 2024

O Vereador do Pelouro,  
(Manuel Vitor Nunes de Jesus)

(Ato praticado no uso das competências delegadas e subdelegadas pelo despacho  
N.º 12/GAP/2021, de 15/10/2021)



«MORADA»  
Tel: «TELEFONE» - Fax: «FAX»  
«EMAIL»